

PORTARIA N.º 92/2010

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

Sec. Municipal da Fazenda:

- Carla Luiza Perussatto - Período: 17/05/2010 à 31/05/2010;
- Luciana Montagner Rehfeld – Período: 09/06/2010 à 23/06/2010;

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social :

- Joubert Fernando Biancon – Período: 17/05/2010 à 15/06/2010;
- Juliane da Silva – Período: 07/06/2010 à 21/06/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Maio de 2010.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração